

**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Câmara de Vereadores de Terezinha - PE (Poder Legislativo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2019**  
**Período de referência: 3º quadrimestre**

**RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	22.284.357,85
Receita Corrente Líquida Ajustada	22.284.357,85

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	575.277,86	2,58
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	1.337.061,47	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	1.270.208,40	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.203.355,32	5,40

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	-	-8.341,28

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	<p>Nota Explicativas</p> <p>Nota:</p> <p>1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:</p> <p>a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;</p> <p>b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64</p> <p>2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal</p> <p>Notas Explicativas:</p> <p>3- Data da Publicação 30/01/2020, foi publicado no portal da transparência <a href="http://www.camaraterezinha.pe.gov.br/transparencia/por-tempo-indeterminado">http://www.camaraterezinha.pe.gov.br/transparencia/por-tempo-indeterminado</a>.</p> <p>4-FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.221], CAMARA MUNICIPAL DE TEREZINHA</p> <p>Portaria N 389 de 2018</p>